EDITAL Nº 01/2021

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DO MUNICIPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA – PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, do Município de Nova América da Colina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 340 de 02 de setembro de 2015, através Secretaria Executiva, CONVOCA as entidades não governamentais, com sede neste município, para composição do referido Conselho no biênio 2021/2023.

A publicação do presente edital será feita no site [http://www.novaamericadacolina.pr.gov.br/](http://www.pmspa.rj.gov.br/) bem como afixado na Secretaria de Assistência Social e no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

# DA COMPOSIÇÃO E VAGAS

A organização da sociedade civil, conforme previsto na paridade com representantes Não Governamentais será composta por 04 (quatro) entidades, composta da seguinte forma:

I -uma integrante titular e uma integrante suplente da Entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, a serem indicadas pelo dirigente da própria entidade;

II -uma integrante titular e uma integrante suplente de usuárias do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), a serem indicadas pelos usuários do SCFV.

III -uma integrante titular e uma integrante suplente de usuárias do PBF( Programa Bolsa Família), a serem indicadas pelos usuários do PBF;

IV -uma integrante titular e uma integrante suplente da APMF do Colégio Estadual Papa Paulo VI, a serem indicadas pela própria entidade.

# DA REALIZAÇÃO DO FÓRUM DA SOCIEDADE CIVIL

Cada entidade deverá realizar fórum ou reunião em sua sede para a escolha, dentre sua composição, da integrante titular e suplente para composição do Conselho.

Será encaminhada a cada entidade uma ficha – via e-mail ou presencial – para o preenchimento com o nome das indicadas, a qual deverá ser devolvida à Secretaria de Assitência Social entre os dias 12/07/2021 a 16/07/2021 das 08h00min às 11h30min e de 13h00 às 16h30min.

# DA POSSE

A posse ocorrerá em reunião extraordinária convocada para este fim que será realizada na Secretaria de Assistência Social localizada na Av. Paraná, nº 276 – Centro, no dia 30/07/2021 ás 10:00 horas.

# DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O desempenho da função do membro do Conselho Municipal dos Direitos da mulher, que não tem qualquer remuneração ou percepção de gratificação, será considerado serviço relevante prestado ao município, com seu exercício prioritário, justificadas as ausências a qualquer outro serviço, desde que determinadas pelas atividades próprias do Conselho.

Os membros das organizações da sociedade civil e seus respectivos suplentes não poderão ser destituídos, no período do mandato, salvo por razões que motivem a deliberação da maioria qualificada por 2/3 (dois terços) do Conselho.

Maiores informações deverão ser direcionadas ao e-mail da Secretaria de Assistência Social ([semas2017nac@gmail.com](mailto:semas2017nac@gmail.com)).

Nova América da Colina, 09 de julho de 2021.

# Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres